DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.413, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Antonio Jacob Rodolfo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 97/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Antonio Jacob Rodolfo, pela brilhante atuação social junto às comunidades carentes de Sorocaba há 28 anos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

Assinado digitalmente por MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR:40481663878 Data: 20/08/2025 14:23:00

Assinado digitalmente por LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:07674503372 Data: 20/08/2025 13:57:47

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900340034003400300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.